



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - 05

DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.311/2017, de 09 de março de 2017, através da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

1. Tornar público a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR quanto a classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

1.1 As tabelas com as respectivas pontuações encontram-se em anexo ao presente Edital.

1.2 Poderá ser interposto recurso, quanto a pontuação, até o dia 07 de abril de 2017, prorrogando assim, o prazo previsto no Edital lançado em 27 de março de 2017.

1.2.1 Em caso de recurso o mesmo deverá ser interposto na Secretaria Municipal de Administração e endereçado a Comissão Organizadora, nos seguintes horários: Das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

1.3 Os candidatos também poderão ter vista do processo e /ou solicitar, mediante requerimento, cópia do mesmo.

2. A Homologação do Oficial será dia 10 de abril de 2017, caso seja necessário, esse prazo poderá ser alterado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
05 DE ABRIL DE 2017.

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br

PONTUAÇÃO		Licenciatura Plena em Pedagogia	Pós graduação - Especialização na área de Educação.	Cursos de formação continuada recentes (2013 a 2017), com certificados na área de Educação. Carga horária mínima de 20 h.	Experiência profissional pedagógica (regência de classe).	TOTAL
NOMES						
1º	Roberta Luchese	2	4	2		8
2º	Roseli Cleci Ragnini	2	2	2	2	8
3º	Micheli Zapparoli	2	2	2	2	8
4º	Siliane Pereira da Rosa	2	2	2	2	8
5º	Ereni Antunes de Camargo Tosatti	2		1,5		3,5

OBS: Pontuação segundo o que determina o Edital de Abertura

4.1 - A classificação dar-se-á através da escolha do profissional com maior pontuação, obedecendo os seguintes critérios:

TÍTULOS	VALOR UN. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Licenciatura Plena em Pedagogia	2,0	2,0
Pós graduação - Especialização na área de Educação	2,0	4,0
Cursos de formação continuada recentes (2013 a 2017) com certificados na área de Educação. Carga horária mínima de 20 h.	0,5	2,0
Experiência profissional pedagógica (regência de classe)	<u>De 6 meses 1 ano: 0,5 pts.</u> <u>De 1 a 2 anos: 1,5 pts.</u> <u>Acima de 2 anos: 2,0 pts.</u>	2,0
	TOTAL	10

4.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios:

- Maior graduação;
- Maior tempo de experiência profissional pedagógica;
- Profissional com maior idade;
- Sorteio público conforme **ITEM 8.3**

	PONTUAÇÃO	Licenciatura Plena em Pedagogia	Pós graduação - Especialização na área de Educação.	Cursos de formação continuada recentes (2013 a 2017), com certificados na área de Educação. Carga horária mínima de 20 h.	Experiência profissional pedagógica (regência de classe).	TOTAL
NOMES						
1º Patrícia Malaquias		2				2

OBS: Pontuação segundo o que determina o Edital de Abertura

4.1 - A classificação dar-se-á através da escolha do profissional com maior pontuação, obedecendo os seguintes critérios:

TÍTULOS	VALOR UN. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Licenciatura Plena em Pedagogia.	2,0	2,0
Pós graduação - Especialização na área de Educação.	2,0	4,0
Cursos de formação continuada recentes (2013 a 2017), com certificados na área de Educação. Carga horária mínima de 20 h.	0,5	2,0
Experiência profissional pedagógica (regência de classe).	De 6 meses 1 ano: <u>0,5 pts.</u> De 1 a 2 anos: <u>1,5 pts.</u> Acima de 2 anos: <u>2,0 pts.</u>	2,0
	TOTAL	10

4.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios:

- Maior graduação;
- Maior tempo de experiência profissional pedagógica;
- Profissional com maior idade;
- Sorteio público conforme ITEM 8.3